



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0073/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O MOMENTO CIVICO NAS UNIDADES ESCOLARES, TORNANDO OBRIGATÓRIA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO TODA SEMANA.***

O patriotismo é um valor que deve ser cultivado desde cedo, e nada mais adequado do que a escola para transmitir essa importante mensagem às novas gerações. Além disso, a execução do Hino Nacional é um ato simbólico que reforça a identidade nacional e o respeito aos nossos símbolos.

O Momento Cívico também pode ser uma oportunidade para que sejam abordados temas como cidadania, ética, história do Brasil e outros assuntos relacionados à formação do caráter dos estudantes. É importante ressaltar que a execução do Hino Nacional não deve ser vista como uma obrigação vazia, mas sim como um momento de reflexão e valorização dos nossos valores e tradições.

Portanto, solicito o empenho do Chefe do Poder Executivo na elaboração de um projeto de lei que institua o Momento Cívico nas escolas do município, para que possamos reforçar o sentimento de amor e respeito à nossa pátria desde a infância e, avaliando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 08 dias do mês de maio de 2023

MONICA FIGUEIREDO
Vereadora